



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE – IN

Número/Ano	RESPONSÁVEL	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO NO CECS
031/2022	Filipe Mamedes Campanholi	10/10/2022	

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar a especificação técnica para contratação de serviços certificação de georreferenciamento de propriedades, com área igual ou maior que 100ha (cem hectares), que foram objeto de desapropriação, total ou parcial, para implantação da Usina Hidrelétrica Jaime Canet Jr - UHE GJC, sob concessão das consorciadas que formam o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, com necessidade atual de (re)certificação do georreferenciamento, junto ao INCRA, para fins de viabilização dos próximos serviços de regularização fundiária.

3. JUSTIFICATIVA

- A contratação se faz necessária porque houve muitas alterações na situação imobiliária, dos imóveis envolvidos nas negociações de desapropriação, após a implantação do empreendimento UHE GJC, além de alteração na legislação vigente sobre certificação do georreferenciamento das propriedades.
- A ausência de pessoal próprio para a execução do serviço obriga o CECS a realizar a contratação de empresa com experiência que represente economicidade e eficiência para cumprir sua obrigação de entrega documental, conforme pactuado com desapropriados, objetivando assegurar o devido rigor técnico na gestão dos ativos para obter o melhor desempenho nos processos internos.

3.1. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA MARCA

Não se aplica.

3.2. DIVISIBILIDADE DO PRODUTO

Não se aplica.

3.4. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Não se aplica.

4. VALOR DO ORÇAMENTO

EMPRESA	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA	VALOR GLOBAL R\$
<u>Aerosat</u>	20/09/2022	30 dias	R\$ 285.100,00
<u>Thiago Roberto Glodoni</u>	15/09/2022	30 dias	R\$ 303.290,00
<u>Terracasas – Gerson Luiz</u>	19/09/2022	30 dias	R\$ 490.207,40
<u>Visãogeo – Vinicius Borges</u>	19/09/2022	30 dias	R\$ 491.857,69
<u>Murilo Daroit ME</u>	15/09/2022	30 dias	R\$ 559.790,00
<u>ENGETEC – João Bruner</u>	19/09/2022	30 dias	R\$ 585.500,00
<u>Sociedade da Agua</u>	14/09/2022	30 dias	R\$ 605.925,00
<u>InNaturasa</u>	15/09/2022	-	Declinou

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Para a definição do orçamento base do objeto em referência será utilizado o regulamento interno de Licitações e Contratos da Copel, subitem 7.1.24, transcrito a seguir:

“7.1.24 O valor estimado do objeto deve ser definido com base em consolidada metodologia, banco de preços, cotações, orçamento ou critérios compatíveis com a realidade de mercado do ramo de operação correlato e adequados ao bem, obra ou serviço licitado.”

Para a definição do preço base, o CECS adotou a média das cotações de mercado, que foi de R\$ 474.524,30 (quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

4.1. JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO

Para a definição do orçamento base do processo licitatório do objeto foi utilizado o Item 7.1.24 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, da COPEL.

4.2 FRACIONAMENTO

Não houve aquisição deste serviço no ano civil.

4.3 ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta aquisição estão previstos no Orçamento Anual do CECS, identificados no Plano de Contas Contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS030090 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4121025001.

5. PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

Prazo de 15 meses para entrega dos serviços após aprovação.

6. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Sob a tutela do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul-CECS os serviços serão realizados em escritório próprio da contratada, serão realizados no escritório do CECS e serviços serão realizados em Campo (CRI, Prefeitura, INCRA, SRF, Município de Ortigueira-PR etc)

7. GESTOR DO CONTRATO

Gestor: Filipe Mamedes Campanholi - Matrícula 51189.

Email: filipe.campanholi@copel.com.

Suplente: Dulcineia Betim Caetano - Matrícula 47754.

Email: dulcineia.caetano@copel.com.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será com prazo de 30 dias após o recebimento e conferência dos serviços.



















9. MULTA

Prevista em contrato padrão.

10. LISTA DE PREÇOS

Conforme orçamentos anexos.

11. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

	2022-09-15 - Cotação - Murilo
	2022-09-15 - Cotação - Sociedade da agua
	2022-09-15 - Cotação - Thiago Goldoni
	2022-09-15 - Email - Cotação - Murilo
	2022-09-15 - Email - Cotação - Sociedade da agua
	2022-09-15 - Email - Cotação - Thiago Goldoni
	2022-09-15 - Email - Declinio - InNaturasa
	2022-09-19 - Cotação - João Bruner
	2022-09-19 - Cotação - Terracasa
	2022-09-19 - Cotação - Visão Geo
	2022-09-19 - Email - Cotação - João Bruner
	2022-09-19 - Email - Cotação - Visão Geo
	2022-09-20 - Cotação - Aerosat
	2022-09-20 - Email - Cotação - Aerosat
	2022-09-20 - Email - Cotação - Terracasa
	2022-10-05 - QCP - Certificação georreferenciamento
	2022-10-10 - MJ - Reg Fundiaria Georreferenciamento
	2022-10-10 - Solicitação de Contratação - Georreferenciamento

12. MODALIDADE LICITATÓRIA

Pregão Eletrônico.

13. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR/CONTRATADA

O critério para escolha do fornecedor será aquele que atender à Especificação Técnica e o menor preço dentro do orçamento base.

14. CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

O Critério utilizado será o de menor preço.

15. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A parte financeira será avaliada pelo contador do CECS e a parte técnica será avaliada pela Superintendente técnica – CECS - Dulcineia Betim Caetano - Matrícula 47754.

16. MATRIZ DE RISCOS

Conforme referido na alínea “c” do inciso I do § 1º do Artigo 42 da Lei Federal n.º 13.303/2016 a matriz de riscos é obrigatória nos casos de contratação integrada e semi-integrada. Contratações que contemplam apenas os serviços e obras de Engenharia.

Portanto nesse caso não existe a necessidade da Matriz de Riscos.

17. DEMAIS MOTIVAÇÕES CABÍVEIS

Sem mais motivações.

18. EMPRESAS A SEREM CONSULTADAS:

GEO - empresas para cotação		
Empresa	telefone	email
Sociedade da Água Serviços Ambientais e Engenharia Ltda	41 3014-3865	projetos@sociedadeaagua.com.br, tosin@sociedadeaagua.com.br
Esteio engenharia aerolevamentos	41 3271 6000	rogerio@esteio.com.br
FS REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	41 2170-1322 / 99802.8402	contato@fsfunduario.com.br
Senografia - Maisa	41 3079.3768	contato@senografia.com.br, secretaria@senografia.com.br
Terra casas - Gerson	41 99998.4659	topografiaterracasas@gmail.com
João Bruner	42 9867-7037	bruner.projetos@gmail.com
Thiago Goldoni	42 9962-6246	thiagoldoni@gmail.com
Innaturasa	41 33592432 / 99790184	comercial3@innaturasa.com.br
Engemap - Douglas / Naiara	(18) 3421-2525	comercial@engemap.com.br
Visaogeo - Alexa	48 3233.1031 / 48 99629.7034 / 48 99990015	tcampos@visaogeo.com.br, avargas@visaogeo.com.br
Murilo Daroit	+55 41 9177-9082	murilo_daroit@hotmail.com

Emitente:

(assinado digitalmente)

Filipe Mamedes Campanholi
Superintendência Técnica
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Aprovação:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(assinado digitalmente)

Dulcineia Bedim Caetano
Superintendente Técnica
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul